



RELATÓRIO

Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2019



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Índice

1 – Introdução	3
2 – Política orçamental e Principais Prioridades para 2019.....	4
3 – Abordagem geral ao Orçamento	8
4 – Análise Económica/Financeira ao Orçamento	9
4.1 Análise da Receita	9
4.1.1 Receitas Correntes	10
4.1.2 Receitas de Capital	11
4.2 Análise da Despesa	12
4.2.1 Despesas Correntes.....	12
4.2.2 Despesas de Capital.....	13
5 – Grandes Opções do Plano	14
6 – Conclusão	16

1 - Introdução

A Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2019 apresentadas neste documento legal enquadram-se no preceituado na alínea a), do n.º1, do artigo 25.º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município, através do qual se procura espelhar aquelas que serão as atividades a desenvolver pelo órgão Executivo, na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos munícipes de Figueira de Castelo Rodrigo em particular.

Os documentos, intitulados de Orçamento e de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2018, encontram-se estruturados de acordo com as orientações definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril e observando o novo classificador económico das receitas e despesas das Autarquias Locais.

Neste quadro, estes documentos (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019), estão em conformidade com a Lei vigente, espelham a vontade e o sentido de responsabilidade do Executivo, contemplando as ações e as obras consideradas necessárias ao melhoramento das condições de vida da população residente no Concelho. Neste sentido, são dois documentos estruturantes, de incomensurável importância, e, não obstante a natureza diferenciada dos mesmos, estão intimamente relacionados entre si. Assim, enquanto o Orçamento define valores de receita e de despesa dentro dos limites legais e expectáveis, as Grandes Opções do Plano, por sua vez, agregam e definem a aplicação de grande parte da despesa considerada relevante no cômputo global da despesa para o exercício económico em causa. Em suma, estes documentos constituem o suporte jurídico e económico necessário à tomada de decisão do Executivo Municipal na gestão do exercício de 2019.

O relatório *sub judice* abordará de forma simples e objetiva a política orçamental seguida, sustentada nos princípios orientadores e o seu reflexo nas peças anteriormente referidas, com especial ênfase nas principais prioridades para o ano 2019. Será ainda apresentada uma análise económico-financeira do Orçamento, evidenciando as rubricas com maior contributo para as receitas e despesas correntes e de capital, abordando simultaneamente a evolução homóloga registada. Analisar-se-á as Grandes Opções de Plano com particular

atenção nas principais áreas de intervenção.

2 – Política orçamental e Principais Prioridades para 2019

➤ Enfoque estratégico e eixos estratégicos previstos no Orçamento para 2019

Na elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019 tivemos em consideração o princípio "Um Concelho Bom para Viver, Bom para Visitar e Bom para Investir".

Porquanto, é firme propósito do Executivo de, não só manter, mas reforçar a linha de orientação estratégica definida nos últimos anos, sobretudo, no que concerne a políticas sociais, em que se implementaram um conjunto de medidas direcionadas para o envelhecimento ativo e para os mais carenciados e cujos resultados se revelaram de manifesta importância para a qualidade vida e bem-estar coletivo dos munícipes, consubstanciando "Um Concelho Bom para Viver".

Um pacote social que contempla um amplo conjunto de medidas sociais, dando continuidade a projetos como o "Cartão de Saúde Municipal – Figueira Saudável", o "Seguro de Saúde de Estomatologia" o programa de "Teleassistência" o projeto "Cegonha Móvil" a "Academia Sénior" e o programa de "Apoio ao Idoso". Reforçamos, desta feita, este pilar da ação da governação autárquica com novas medidas, como será o caso dos "Animadores de Aldeia" os "Cuidadores de Idosos", "Uma Aldeia – Uma Praça" e ainda com a execução da obra do "Centro de Dia da Sede do Concelho"

Neste quadro, preconizamos garantir aos residentes qualidade de vida e bem-estar, igualdade de oportunidades e de segurança.

Por outro lado, também se objetiva a atração de pessoas que pretendam fixar-se no Concelho. É com o firme propósito de se combater o despovoamento, problema de difícil resolução e que assola transversalmente todos os Concelhos destes territórios de baixa densidade, que, com estas medidas estamos determinados a esbater.

Reforçar a afirmação de "Um Concelho Bom para Visitar", é também parte integrante e inalienável daquilo que é a persecução dos objetivos para 2019, potencializando cada vez mais os recursos do Território, através da sua promoção e edificação de infraestruturas catalisadoras de turismo. No que concerne à promoção do território daremos continuidade às políticas de apoio direto aos nossos produtores, na promoção e divulgação dos nossos produtos endógenos em certames, tanto nacionais como internacionais. Porque reputamos de primordial importância a dinamização turística e patrimonial, sendo a recriação histórica "Salgadela – A Batalha" e os "Encontros com a História" que decorrem ambos na Aldeia Autêntica – 7 Maravilhas de Portugal Aldeias - Castelo Rodrigo, já um marco indelével no panorama cultural da Região.

A aposta que o Município vem evidenciando na cultura, em particular nas artes performativas, traduz-se na parceria estabelecida com a CARB – Cooperativa Artística da Raia Beirã, propondo-se a continuidade do ciclo "Os Clássicos vão ao Interior", da Mostra de Teatro para a Infância e Juventude, das "Encontros com História" com o propósito imediato de despertar "o gosto e a sensibilidade das crianças e dos jovens pela música, pelo teatro" e artes performativas e, simultaneamente, reforçar a ação da escola nos seus esforços educacionais e pedagógicos no âmbito da formação estética, criativa, crítica e cívica. Apesar da distância a que nos encontramos dos grandes centros urbanos, o acesso à arte, educação e cultura, assente em expressões artísticas contemporâneas, é um direito e um dever e a base de desenvolvimento dos Municípios e de todos os seres humanos, procurando o Município enraizar hábitos e consumos culturais na população.

Paralelamente, prosseguimos com os eventos ditos tradicionais, como seja o caso da Rainha da Amendoeira em Flor e das Festas de Verão, o primeiro, no próximo ano com uma inovação, introduzindo no cartaz o dia de Espanha por forma a promover a aproximação com o País vizinho e reforçar os laços transfronteiriços. O Festival das Sopas e Migas e o Festival do Borrego da Marofa, continua a ter lugar naquilo que é a agenda para o próximo ano, incrementando dinâmicas locais geradoras de riqueza. Por outro lado, avançamos também com novos projetos como é do caso das denominadas "Aldeias Felizes" que se tratam de eventos culturais e recreativos realizados nas diversas aldeias, com vista à envolvência dos

Municípios, de forma inclusiva, e descentralizando por todo o território do Concelho, dinâmicas culturais por forma a aproximar a cultura das pessoas.

No que concerne às infraestruturas de apoio e dinamização turística, concluiremos a execução física do Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo e do Centro de Interpretação Judaico de Figueira de Castelo Rodrigo, consolidação da Torre de Almofala, que engloba os melhoramentos das acessibilidades e infraestruturas de apoio adjacentes, projetos estes que, obtiveram financiamento através dos fundos comunitários e que farão parte integrante de um roteiro turístico/cultural/histórico que trarão indubitavelmente valor acrescentado à oferta turística da região.

No domínio do turismo de natureza não podemos deixar de referenciar a otimização da Barragem de Santa Maria de Aguiar, voltando-a, também, para a parte lúdica e de lazer, com a execução de infraestruturas que permitam a sua fruição, onde nascerá, o que em sede orçamental se denomina de Centro de Lazer da Barragem de Santa Maria de Aguiar.

Também executaremos o Eco Parque de Castelo Rodrigo, que para além de promover maior eficácia ao ordenamento de território e de fluxo rodoviário em redor da Aldeia História, será dotado de um Parque de auto caravanismo.

A Plataforma de Ciência Aberta, por seu turno, que continua em crescendo, tendo já recebido cerca de 4000 visitantes, nacionais e estrangeiros, continuará a ser um polo catalisador daquilo que é um foco de atração turística e de conhecimento no domínio da ciência aberta.

Um Concelho Bom Para Investir, encerra a última, das três colunas onde assenta a base do orçamento que ora apresentamos, que prosseguirá com as políticas de apoio aos agricultores e comércio, de onde se salienta o esforço do Município no incentivo à criação e fixação e consolidação de empresas no Concelho. A cozinha comunitária e a dinamização do ninho de empresas e do conhecimento são exemplo disto. A implementação do "regadio" que tem vindo a ser seguida, reveste de uma importância incomensurável, pelo que continuaremos a envidar todos os esforços com vista a ultrapassar obstáculos de ordem legal e procedimental, que têm impedido, até à data, a sua concretização material.

No entanto prevemos para 2019 o arranque do projeto do Matadouro de Pequenos Ruminantes, a construção de uma Queijaria Artesanal e uma Nova Incubadora de Indústrias num pavilhão a adquirir na zona industrial, com capacidade para instalar cerca de 10 empresas.

Espelha-se neste orçamento a continuidade da estratégia da política de "fiscalidade zero" que permite aliviar, ao máximo por lei permitido, a carga fiscal dos contribuintes residentes e empresas sediadas no Concelho. Trata-se de uma política de isenção ou aplicação das taxas mínimas dos Impostos diretos com a ambição de atrair novos residentes para o Concelho e novo investimento.

Nesta senda, este Executivo imbuído do espírito que a conjuntura económica e política possibilita, elaborou o presente orçamento, um orçamento focado na qualidade de vida e bem-estar de toda a comunidade, procurando, simultaneamente, alavancar o dinamismo empresarial existente, e sobretudo, assente na incessante procura de potenciais investidores, de novas oportunidades de investimento e, consequentemente, criação de emprego e distribuição de riqueza no território.

Em consonância com o atrás exposto, os Documentos Previsionais foram elaborados sobre uma política orçamental assente nos princípios elementares da prudência, do rigor, da legalidade, da transparência e do equilíbrio, porém, muito ambicioso, prosseguindo uma estratégia de utilização racional e de gestão eficiente dos recursos, com garantias de execução e cumprimento das principais prioridades do Município para 2019.

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo continuará em 2019 a prestar particular atenção ao controlo e monitorização dos níveis de endividamento, através de uma eficiente gestão corrente, com critérios cuidadosamente definidos no que respeita a assunção de novos compromissos, com o intuito de se garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos e estáveis, em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3 - Abordagem geral ao Orçamento

O Orçamento para 2019 segue a mesma estrutura do ano transato pelo que obedecerá à seguinte decomposição orgânica:

101	- Assembleia Municipal	03	- Serviços de Saúde e Salubridade
102	- Câmara Municipal	04	- Serviços de Abastecimento Público
103	- Operações Financeiras	05	- Cultura, Desporto, Turismo e Instrução
104	- Classes Inativas	06	- Urbanização, Habitação, Armazém e Serviços Técnicos
02	- Serviços Administrativos e Financeiros	07	- Proteção e Ambiente

Da análise da tabela seguinte podemos constatar que o orçamento para 2019 será ligeiramente inferior ao registado para o ano de 2018.

Para o ano económico de 2019 prevê-se que as receitas e as despesas totalizem 12.818.816,00 €, ou seja, um decréscimo de 1.124.102,00€ relativamente ao ano anterior, o que representa uma redução de 8,06%. A receita corrente atingirá um montante de 8.677.920,00 € que suporta a despesa corrente de 8.151.800,00 €, enquanto a receita de capital fica pelos 4.140.896,00 € para uma despesa de capital de 4.667.016,00 €

Podemos ainda constatar da análise da tabela 1 que, relativamente ao total da receita esta reparte-se em 68,05 % corrente e em 31,95 % de capital e relativamente ao total da despesa esta divide-se em 64,40 % corrente e 35,60 % de capital, sustentando o anteriormente referido relativamente à capacidade de absorção da totalidade das despesas correntes pelas receitas s correntes libertando ainda um montante para custear as despesas de capital.

Descrição	Corrente		Capital		Total de 2019	Total de 2018
	Valor (€)	%	Valor (€)	%		
Receita	8.677.920	67,70	4.140.896	32,30	13.942.918	13.942.918
Despesa	8.151.800	63,59	4.667.016	36,41	13.942.918	13.942.918

Tabela 1

4 – Análise Económica/Financeira ao Orçamento

4.1 Análise da Receita

Designação da Rubrica	2018		2019		Variação 18/19	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total receitas correntes	9 487 620	68,05	8 677 920	67,70	-809 700	-8,53
Impostos diretos	745 100	5,34	740 100	5,77	-5 000	-0,67
Impostos indiretos	10 350	0,07	20 750	0,16	10 400	100,48
Taxas, multas e outras penalidades	23 750	0,17	27 750	0,22	4 000	16,84
Rendimentos da propriedade	423 100	3,03	406 100	3,17	-17 000	-4,02
Transferências correntes	7 074 770	50,74	6 395 670	49,89	-679 100	-9,60
Vendas de bens e serviços correntes	1 109 750	7,96	1 063 250	8,29	-46 500	-4,19
Outras receitas correntes	100 800	0,72	24 300	0,19	-76 500	-75,89
Total de receitas de capital	4 455 298	31,95	4 140 896	32,30	-314 402	-7,06
Venda de bens de investimento	9 000	0,06	9 000	0,07	0	0,00
Transferências de capital	2 801 210	20,09	3 174 495	24,76	373 285	13,33
Ativos Financeiros	800	0,01	800	0,01	0	0,00
Passivos financeiros	1 635 000	11,73	950 000	7,41	-685 000	-41,90
Outras receitas de capital	1 788	0,01	1 788	0,01	0	0,00
Rep. não abatidas nos Pagamentos	7 500	0,05	4 811	0,04	-2 687	-35,83
Total	13.942.918	100	12.818.816	100	1 124 102	-8,06

Tabela 2

4.1.1 Receitas Correntes

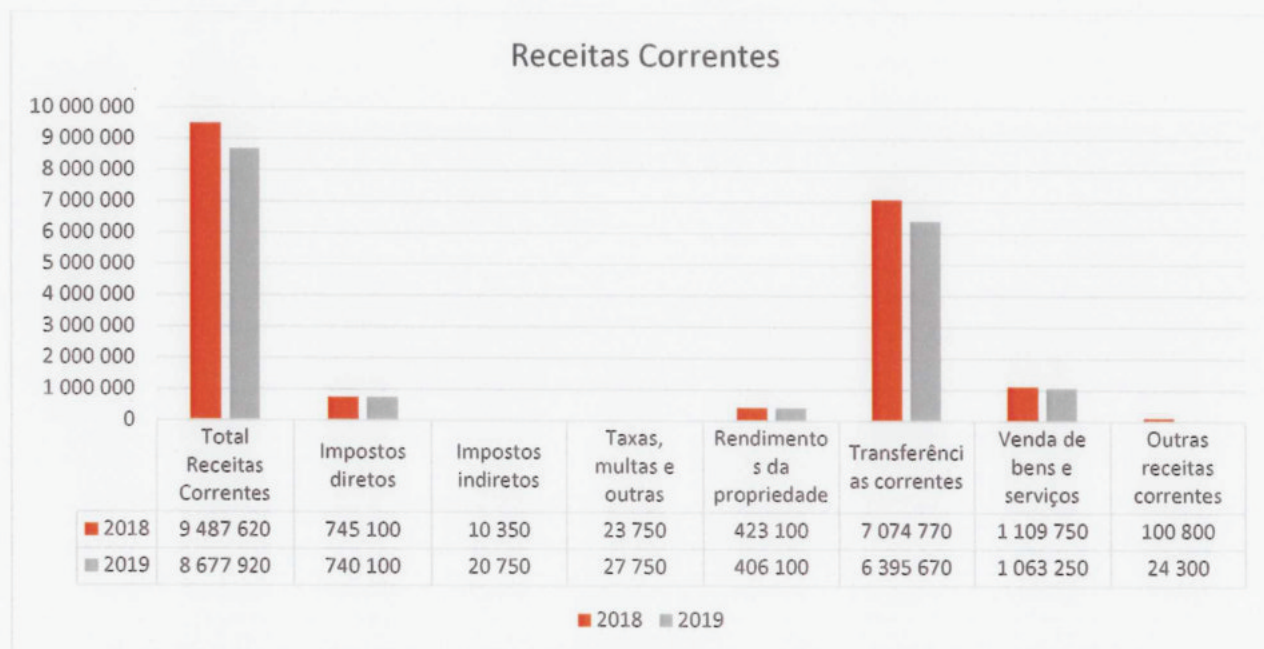


Figura 1

Da análise da figura 1 respeitante às receitas correntes podemos referir que:

- O total das receitas correntes apresenta uma variação negativa relativamente ao período homólogo de 8,53 % a que corresponde o montante de 809 700,00 €;
- A rubrica Transferências Correntes é a que dá maior contributo para o total da receita corrente correspondendo a 73,70% do total das receitas correntes e a 49,89 % do total das receitas. Englobam-se nesta rubrica as transferências provenientes nomeadamente do Orçamento de Estado derivadas do Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal;
- Em segundo lugar encontra-se a receita proveniente da Venda de bens e serviços correntes, representando 12,25% do total da receita corrente e 8,29% do total da receita. Englobam-se nesta rubrica as receitas cobradas relativamente à venda de bens, nomeadamente água, e os serviços específicos das autarquias, nomeadamente serviços prestados relativamente a Saneamento e Resíduos Sólidos, entre outros.

4.1.2 Receitas de Capital



Figura 2

Relativamente à análise da figura 2 respeitante às Receitas de Capital, podemos constatar que:

- O total da receita de capital sofreu um decréscimo de 7,03% correspondendo a um valor de 314.402,00 €, justificada em grande parte pela variação negativa da rubrica dos Passivos Financeiros, apesar da variação positiva da rubrica das Transferências de Capital;
- A rubrica Transferências de Capital é a que representa maior parcela face ao total das receitas de capital, correspondendo a 76,66 % da receita de capital e a 24,76 % do total da receita, englobando-se nesta rubrica os valores provenientes nomeadamente do Orçamento de Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro e de Fundos Comunitários;

4.2 Análise da Despesa

Designação da Rúbrica	2018		2019		Variação 18/19	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total despesas correntes	8 979 450	64,40	8 151 800	63,59	-827 650	-9,22
Despesas com o pessoal	2 728 500	19,57	2 607 500	20,34	-121 000	-4,43
Aquisição de bens e serviços	4 957 600	35,56	4 361 450	34,02	-596 150	-12,02
Juros e outros encargos	139 500	1,00	144 750	1,13	5 250	3,76
Transferências correntes	1 086 250	7,79	1 002 000	7,82	-84 250	-7,76
Outras despesas correntes	67 600	0,48	36 100	0,28	-31 500	-46,60
Total de despesas de capital	4 963 468	35,60	4 667 016	36,41	-296 452	-5,97
Aquisição de bens de capital	3 571 026	25,61	3 395 016	26,48	-176 010	-4,93
Transferências de capital	507 371	3,64	372 500	2,91	-134 871	-26,58
Ativos financeiros	77 571	0,56	42 000	0,33	-35 571	-45,86
Passivos financeiros	800 000	5,74	850 000	6,63	50 000	6,25
Outras despesas de capital	7 500	0,05	7 500	0,06	0	0,00
Total	13 942 918	100	12 818 816	100	-1 124 102	-8,06

Tabela 3

4.2.1 Despesas Correntes

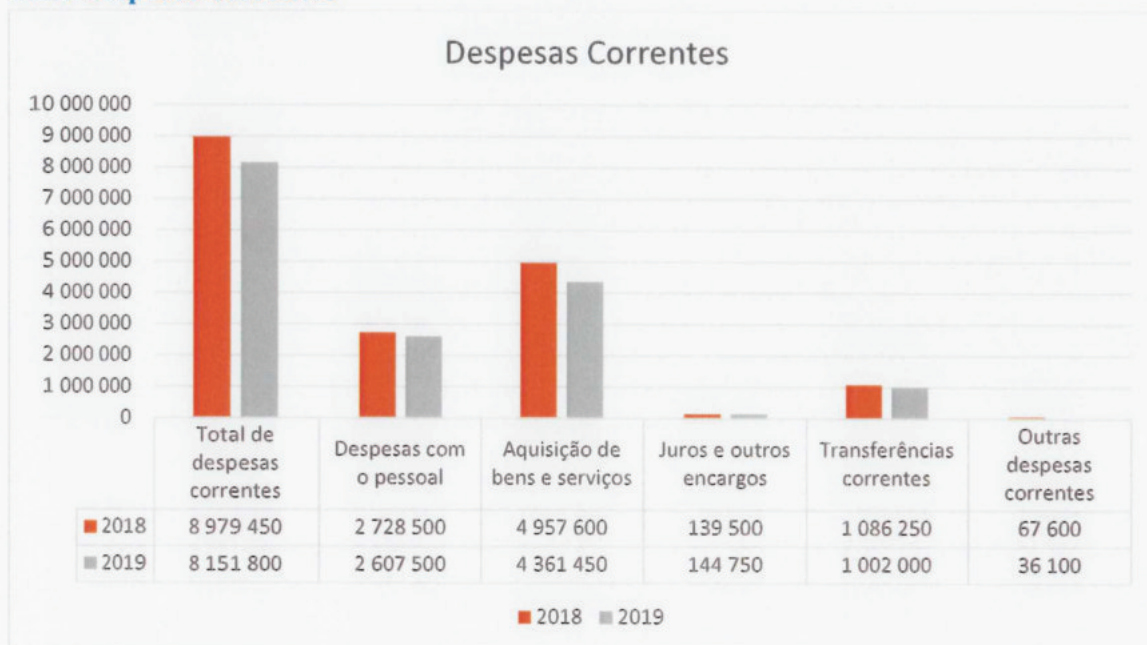


Figura 3

Da análise da figura 3 podemos concluir que:

- O valor total das despesas correntes diminuiu em relação ao registado para 2018 no montante de 827.650,00€;
- À exceção da rubrica de Juros e outros encargos todas as outras diminuíram relativamente ao ano transato;
- A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços é a que mais pesa no total das despesas correntes correspondendo a 53,50% do total da despesa corrente e a 34,02% da despesa global. Englobam-se nesta rubrica todas as despesas efetuadas pelo Município necessárias ao normal funcionamento dos serviços Municipais;
- A segunda rubrica com maior contributo para as despesas correntes são as Despesas com o Pessoal, que correspondem a 31,99 % do total das despesas correntes e a 20,34 % da despesa global;

4.2.2 Despesas de Capital

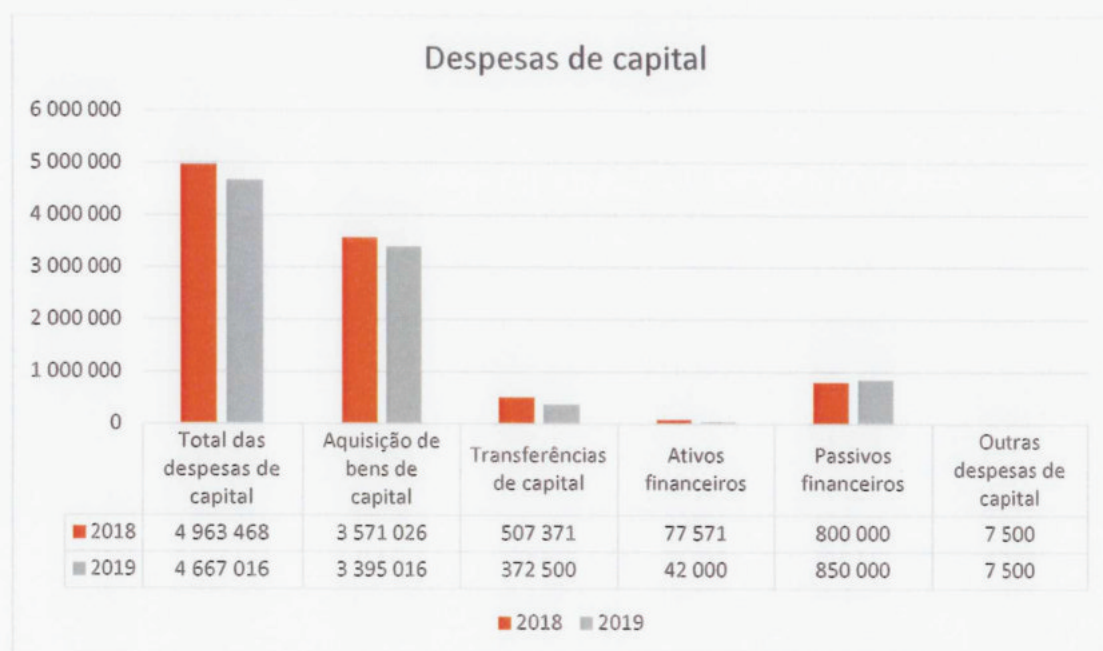


Figura 4

Da análise do gráfico relativamente as despesas de capital podemos aferir que:

- Na globalidade da despesa de capital, verifica-se uma diminuição face a

2018 na ordem dos 296 452,00 €, correspondendo a uma diminuição de 5,97 %;

- A rubrica de Aquisição de Bens de Capital é a que apresenta maior significância na formação de despesa, correspondendo a 72,74 % do total da despesa de capital e a 26,48 % do total da despesa;
- A segunda rubrica com maior contributo para as despesas de capital é os Passivos financeiros que, corresponde a 18,21 % do total das despesas de capital e 6,63 % do total das despesas;

5 – Grandes Opções do Plano

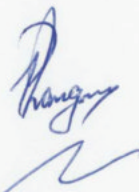
As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), compreendendo as principais despesas que concorrem para os objetivos, projetos, atividades e ações do Município.

Neste documento, "Grandes Opções do Plano para 2019", poderemos identificar grandes obras e outros projetos ou ações de menor dimensão, as quais assumem relevância no domínio da gestão corrente e das necessidades dos Figueirenses.

Seguidamente será apresentado um quadro com a distribuição do valor dos investimentos e atividades mais relevantes segundo a classificação funcional definida no POCAL e implementada no Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Handwritten signature

Obj.	Prog.	Grandes Opções do Plano para 2019	Valor (€)
1	Funções gerais		
	111	Administração geral	4 687 201
	121	Proteção civil e luta contra incêndios	392 500
2	Funções sociais		
	211	Ensino não superior	720 000
	220	Serviços de saúde	25 000
	232	Acção social	749 100
	241	Habitação	30 000
	242	Ordenamento do território	70 003
	243	Saneamento	421 000
	244	Abastecimento de água	540 000
	245	Resíduos sólidos	210 000
	246	Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	110 000
	251	Cultura	1 104 754
	252	Desporto recreio e lazer	515 002
	253	Outras Atividades cívicas e religiosas	40 001
3	Funções económicas		
	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	157 500
	320	Indústria e energia	476 501
	330	Transportes e comunicações	842 503
	341	Mercados e feiras	25 000
	342	Turismo	57 001
	Outras funções		



4	410	Operações financeiras	1 255 250
	411	Ativos financeiros	5 000
	420	Transferências entre administrações	385 500
	Total Geral		12 818 816

Tabela 4

6 – Conclusão

Por tudo quanto é exposto, o presente relatório agrega um conjunto de informação acompanhada por gráficos e tabelas, com o intuito de espelhar, de forma transparente e clara, toda a atividade a desenvolver no ano de 2019.

Na elaboração deste documento pretendemos evidenciar as 3 colunas de base a um conjunto de estratégias preconizadas para o ano 2019, que permitirão a edificação um Concelho bom para viver, um Concelho bom para investir e um Concelho bom para visitar.

Assim, os projetos/medidas que se perspetivam dar continuidade já reconhecidos e outros a ganhar vida no ano 2019, supra elencadas, afiguram-se fundamentais para o progresso e dinamização do território, pela fundamentação aduzida.

O Orçamento que apresentamos, não obstante ser ambicioso, assenta na exequibilidade dos projetos que contém, com rigor na gestão orçamental e vislumbra-se com a sua concretização, um futuro próspero para o Concelho, onde importante são as pessoas.

Figueira de Castelo Rodrigo, 26 de outubro de 2018